

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2016

DL. Nº 1449

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

**Autoria: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Reverendo PADRE "REINALDO BARBOSA".**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2016

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Reverendo PADRE "REINALDO BARBOSA" .**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Reverendo PADRE "REINALDO BARBOSA" , pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 12 de Abril de 2016

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Vereador

*[Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2016





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

Padre Reinaldo Barbosa, nasceu em Jujuiá/SP, aos 07 de Abril de 1978. Filho de uma família tradicionalmente católica, seu pai João Calixto Barbosa era agricultor e sua mãe Maria José Martins, funcionária pública aposentada. É o filho caçula de uma família de cinco irmãos.

Cursou Escola Pública durante 13 anos (dos 05 aos 18 anos). Aos 13 anos de idade sentiu que Deus o chamava para algo especial o que interpretou como uma maior participação na comunidade eclesial.

No ano seguinte recebeu um convite para encontros vocacionais; foi nesse período que organizou um grupo de jovens na sua comunidade de origem e foi membro da Organização Paroquial e Diocesana da Pastoral da Juventude.

Em 1997 ingressou no Seminário Propedêutico da Diocese de Registro;

Em 1998 deu início aos estudos no Seminário Arquidiocesano de Filosofia “São Carlos Borromeu” e o curso de Filosofia na UNISO - Universidade de Sorocaba, concluindo o curso de Bacharel em Filosofia no ano 2000.

Em 2001 continuou com sua formação eclesial no Seminário Arquidiocesano de Teologia “São José” e o curso de Teologia no Instituto de Teologia “João Paulo II”.

Em 14 de Fevereiro de 2004 foi ordenado Diácono e em 12 de Dezembro do mesmo ano recebeu a ordenação sacerdotal.

Foi provisionado Capelão do Mosteiro da Imaculada Conceição e de Santa Clara, ofício que exerceu por três anos, até 2007 e Vigário Paroquial da Paróquia Sagrado Coração de Jesus (Nova Sorocaba) até 2006.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em julho de 2006 foi nomeado primeiro Pároco da Paróquia São Bento (Parque São Bento) desmembrada da Paróquia Sagrado Coração de Jesus.

Em 2009 foi transferido para a Paróquia Santa Rita de Cássia e nomeado Vigário Paroquial.

Em 2010 foi enviado a Pamplona (Espanha) para cursar o Mestrado em História da Igreja na Universidad de Navarra, permanecendo lá durante dois anos fazendo os créditos. A tese foi concluída e apresentada em maio de 2015.

Em 12 de agosto de 2012 assumiu como pároco na Paróquia de Santa Rosália onde permanece até o presente.

Em setembro de 2012 iniciou a celebração da Santa Missa em sua Forma Extraordinária, também conhecida como “Missa Tridentina” (Latim), oportunidade para vários fiéis redescobrirem o tesouro litúrgico tradicional da Igreja.

Nesses anos de ministério pode contribuir com nossa Arquidiocese desenvolvendo os seguintes trabalhos pastorais:

- Conselheiro Espiritual do Movimento das Equipes de Jovens de Nossa Senhora (EJNS);
- Conselheiro Espiritual de uma Equipe de Nossa Senhora (ENS);
- Conselheiro Espiritual do Setor Sorocaba B das ENS;
- Coordenador Arquidiocesano da Pastoral Vocacional e dos Convívios Vocacionais;
- Secretário do Conselho Arquidiocesano de Presbíteros;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Portanto, diante do exposto é por dever de Justiça é que solicito a aprovação deste Decreto que concede ao Ilustríssimo Reverendo Padre "REINALDO BARBOSA", o Título de Cidadão Sorocabano.

S/S., 12 de Abril de 2016

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador



05V

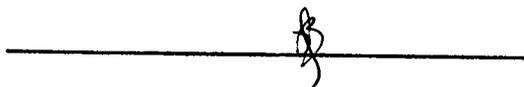
Recebido na Div. Expediente.  
14 de abril de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões  
SIS 19 104116

  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURIDICA

19 / 04 / 16

  
\_\_\_\_\_



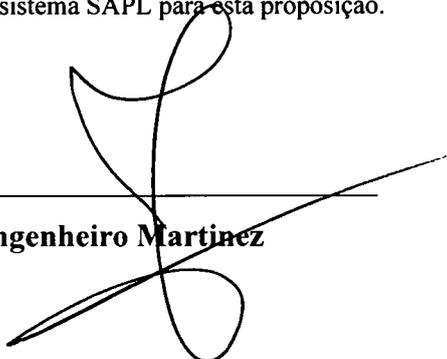


**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: <b><u>M1858066401/1922</u></b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Decreto Legislativo</b>
Autor: <b>Engenheiro Martinez</b>	Data de Envio: <b>12/04/2016</b>
Descrição: <b>Cidadania Sorocabana - Rev. Pe. Reinaldo Barbosa</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
**Engenheiro Martinez**

RECEBIDO GERAL - 12-04-2016-09:59-154768-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 22/2016

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, que *"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Reverendo Padre **Reinaldo Barbosa**".*

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; "*

Ressaltamos que à aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

*"Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. "*



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*(...)*

*§ 2º Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”*

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 19 de abril de 2016.

Renata Fogaça de Almeida Buria  
Assessora Jurídica

De acordo:

Márcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2016, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Reverendo Padre "REINALDO BARBOSA".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 19 de abril de 2016.

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Presidente*

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
*Membro-Relator*

**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
*Membro*



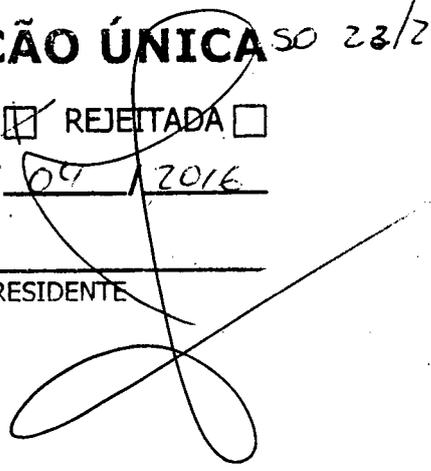
09v

**VOTAÇÃO ÚNICA** *SO 23/2016*

APROVADA  REJEITADA

EM 28 / 09 / 2016

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the text area.

U

U



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1449, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Reverendo Padre "REINALDO BARBOSA".

PDL Nº 22/2016, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Reverendo Padre "REINALDO BARBOSA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 de abril de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa./



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 06 DE MAIO DE 2016 / Nº 1.737  
FOLHA 1 DE 1

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1449, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Reverendo Padre “REINALDO BARBOSA”.

PDL Nº 22/2016, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Reverendo Padre “REINALDO BARBOSA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 de abril de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral

Rosa./



Sorocaba, 17 de maio de 2016

Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Ref.: Cumprimenta o Padre **REINALDO BARBOSA**, agraciado com o Título de **CIDADÃO SOROCABANO**.

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite para Sessão Solene marcada para o dia 23 do corrente, no Plenário dessa Casa de Leis em que, por proposta dessa Presidência, receberá o Título de Cidadão Sorocabano o Padre **REINALDO BARBOSA**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a essa Presidência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar o ilustre homenageado, ao mesmo tempo em que o parabenizo pela autoria das propostas de que resultaram a outorga da honraria e a realização da Sessão Solene.

Cordialmente,

  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito de Sorocaba

PROTÓTIPO GENAL

-19-Mai-2016-16:19-155819-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# *Câmara Municipal de Sorocaba*

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

## Justificativa de Ausência

Sorocaba, 23 de maio de 2016

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela brilhante iniciativa ao prestar a justa homenagem ao Reverendíssimo Padre Reinaldo Barbosa, com a concessão do Título de Cidadão Sorocabano.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO DINI

VEREADOR

PMDB

Sorocaba, 18 de maio de 2016.

Ofício SEF/Gab nº 231/2016

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
José Francisco Martinez  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer convite para participar da Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Reverendíssimo Padre Reinaldo Barbosa.

Parabenizo o nobre Presidente pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Aurílio Sérgio Costa Caiado**  
Secretário da Fazenda

PROTÓTIPO SOL. - 19-Mai-2016-14:40-155811-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

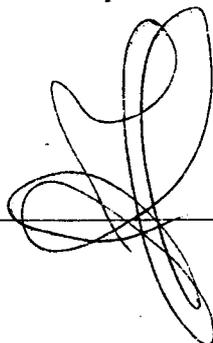
## ATA DA 26 (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2016, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO REVERENDO PADRE REINALDO BARBOSA.

Às 20h, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Dom Eduardo Benes de Sales Rodrigues, Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese de Sorocaba; Dr. Afonso José de Carvalho Neto, Juiz de Direito e Sr. José Fernando Betti, amigo do homenageado. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Reverendo Pe. REINALDO BARBOSA, acompanhado de sua mãe Sra. *Maria José Martins*. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez* faz sua saudação inicial. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida a cantora *Alessandra Moschetto* a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil José Francisco Martinez* faz seu discurso em saudação ao homenageado e logo convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Pe. REINALDO BARBOSA. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida a cantora *Alessandra Moschetto* a fazer mais uma apresentação. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna ao Dom *Eduardo Benes de Sales Rodrigues*, Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese de Sorocaba. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2016, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Reverendo Pe. REINALDO BARBOSA e, logo faz a entrega do Título ao homenageado, o



qual faz seu discurso de agradecimento. Finalizando esta solenidade, a mestre de Cerimônias convida a cantora *Alessandra Moschetto* a fazer sua última apresentação. Às 21h20, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ:

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and curves, positioned above a horizontal line.

*Pedro A.*